



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 082/2011

**Homologa o Acordo de Cooperação
celebrado com a Prefeitura Municipal
de Itapira.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-646/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Acordo e Cooperação celebrado com a Prefeitura Municipal de Itapira, para a realização de Estágio Supervisionado dos alunos dos cursos de Pós-graduação da Unitau na referida Prefeitura.

Art. 2º O presente convênio terá validade até o término do estágio, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA